



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para: (I) atualização, modernização e implantação de geotecnologias para o sistema tributário municipal, com integração obrigatória ao SINTER/CIB (LC nº 214/2025); e (II) revisão, reforma e atualização do Código Tributário Municipal.
MUNICÍPIO	Moreira Sales, Estado do Paraná
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Departamento de Tributação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0300204129000520223390390000 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
DATA DA SESSÃO	14/04/2026 – às 09h30 (Horário de Brasília)
PLATAFORMA	BLL – Bolsa de Licitações do Brasil   <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>
JULGAMENTO	Menor Preço Global por Lote Único, após Prova de Conceito (PoC) eliminatória
REGIME DE EXECUÇÃO	Serviços Contínuos (SaaS + Suporte + Consultoria Tributária)
VALOR ESTIMADO	R\$ 674.403,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e três reais) – apurado mediante pesquisa de preços de mercado
PREGOEIRO	Designado pela Portaria nº 335/2026
PUBLICAÇÃO	Diário Oficial do Município e plataforma BLL – 27/03/2026

A Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 335/2026, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), da Lei Federal nº 12.846/2013 (Anticorrupção), da Lei Complementar nº 214/2025 (Reforma Tributária – SINTER/CIB), Lei Estadual PR nº 15.608/2007, e demais legislações aplicáveis, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

## 1. DO OBJETO E ESCOPO

1.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução integrada dos seguintes Componentes, conforme Ofício nº 002/2025 do Departamento de Tributação:

**COMPONENTE A** – Atualização, modernização e implantação de geotecnologias para o sistema tributário municipal, com integração ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER) e inscrição dos imóveis no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos da Lei Complementar nº 214/2025.

**COMPONENTE B** – Revisão, reforma e atualização do Código Tributário Municipal, incluindo análise da legislação tributária local, consolidação normativa e elaboração de Projeto de Lei adequado à Reforma Tributária Nacional.

### 1.1. COMPONENTE A – PLATAFORMA SIG WEB TRIBUTÁRIA

#### 1.1.1. Módulos Obrigatórios:

- Gestão do Cadastro Tributário Georreferenciado: integração com o sistema tributário municipal em uso, permitindo visualização, consulta e gestão cadastral dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, taxas) diretamente a partir do mapa. A solução não precisa substituir o sistema tributário existente, devendo garantir interoperabilidade plena mediante API ou protocolo aberto.
- Cadastro Imobiliário (CTM/CIB): Gestão completa do Cadastro Técnico Municipal, incluindo dados físicos e jurídicos dos imóveis, com identificação única no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), em conformidade com a LC nº 214/2025 e os requisitos técnicos do SINTER (RFB).
- Planta Genérica de Valores (PGV): Ferramentas para atualização, simulação e aplicação da PGV.
- Cemitérios: Gestão de loteamento, fotos, geolocalização de sepulturas e cadastro de terrenos.
- Patrimônio Municipal: Gestão georreferenciada dos bens imóveis municipais.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

- Iluminação Pública: Cadastro e gestão da rede de iluminação pública.
- Arborização: Cadastro e gestão da arborização urbana.
- Habitação: Módulo para gestão de programas habitacionais.
- Numeração Predial: Gestão e atualização da numeração oficial.
- Consultas Prévias: Ferramenta para consultas de viabilidade de uso e ocupação do solo.

## 1.1.2. Integração SINTER/CIB – Requisito Obrigatório (LC nº 214/2025):

- Integração completa do Cadastro Imobiliário Municipal ao SINTER, administrado pela Receita Federal do Brasil.
- Inscrição de todos os imóveis urbanos no CIB ("CPF do imóvel"), com padronização de dados fiscais, cadastrais, jurídicos e geoespaciais em âmbito nacional.
- Atendimento ao prazo legal de 31 de dezembro de 2026 para municípios não-capitais.
- APIs REST com padrões OGC (WMS, WMTS, WFS). Exportações em GeoJSON, GeoPackage, Shapefile, CSV.
- Integração com sistemas legados da Prefeitura (SEFAZ, TCU, registros imobiliários, protocolos etc.).
- Articulação com cartórios e demais órgãos participantes da Reforma Tributária.

## 1.1.3. Requisitos de Interoperabilidade, Desempenho e Segurança:

- Solução 100% web, sem instalação de plugins, extensões ou softwares adicionais no cliente. Compatível com navegadores modernos (Chrome, Firefox, Edge, Safari – versões atuais).
- Banco de dados relacional com suporte nativo a dados geoespaciais (PostgreSQL/PostGIS ou equivalente compatível com padrões OGC), com integridade referencial, indexação espacial e suporte a transações ACID.
- APIs REST compatíveis com padrões OGC: WMS, WMTS, WFS. Exportações em formatos abertos: GeoJSON, GeoPackage, Shapefile (ESRI), CSV.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

- 
- Protocolo HTTPS/TLS 1.2 ou superior em todas as comunicações. Criptografia em repouso (AES-256 ou equivalente). Autenticação com controle de perfis de acesso (RBAC).
  - Arquitetura escalável, hospedagem em nuvem com data center localizado no Brasil (LGPD – art. 33, Lei nº 13.709/2018), com disponibilidade mínima garantida de 99% ao mês.
  - Interoperabilidade com sistemas legados municipais mediante protocolo aberto (REST, SOAP, arquivo) a ser definido em conjunto com a Prefeitura na fase de implantação.

#### 1.1.4. Aerolevanteamento, Processamento e Nuvem de Pontos 3D:

- Cobertura: Perímetro urbano de Moreira Sales, sede e distritos conforme lei vigente, área aproximada de 15 km<sup>2</sup>. GSD: até 08 cm por pixel (sobreposição longitudinal 80% e lateral 80%), atendendo PEC Classe A na escala 1:1.000.
- Datum: SIRGAS 2000. Projeção: UTM. Apoio de campo com receptores GNSS geodésico multi-frequência RTK, com implantação de 1 (um) marco geodésico; 1 (um) ponto de controle fotogramétrico por 2 km<sup>2</sup> mapeados; 1 (um) ponto de checagem por 2 km<sup>2</sup> mapeados, todos pré-sinalizados. Coordenadas ajustadas com a RBMC.
- Produtos fotogramétricos: Ortofoto GeoTIFF (GSD ≤ 8 cm); MDT e MDS em formato GeoTIFF ou ASC (resolução 25 cm); mosaico de ortofotos; relatório de precisão e certificado de aerolevanteamento.
- Precisão planialtimétrica: ±30 cm (horizontal) e ±50 cm (vertical) em áreas abertas.
- Nuvem de Pontos 3D: fornecimento da nuvem de pontos decorrente do recobrimento aerofotogramétrico em formato \*.LAS, classificada, com filtragem de ruídos e coordenadas tridimensionais e valor de intensidade dos pontos, atendendo PEC Classe A escala 1:1.000.
- Visualizador Web de Nuvem de Pontos: disponibilização da nuvem em ambiente web integrado ao SIGWEB, permitindo: (a) navegação interativa (zoom, rotação, movimentação); (b) ferramentas de medição (distâncias, área, volumes e cortes em seções); (c) personalização (ajuste de cores, intensidade e filtro por classificação de pontos); (d) marcadores e anotações; e (e)



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

alternância de densificação, ângulo de visualização e tamanho mínimo dos pontos.

## 1.1.5. Fotos 360º e Vetorização:

- 7.200 imóveis urbanos. Fotos 360º com geolocalização, integradas ao SIG.
- Vetorização e reclassificação de edificações: digitalização de polígonos de cobertura, uso, ocupação e padrão construtivo.

## 1.1.6. Recadastramento Imobiliário:

- Atualização de dados cadastrais (proprietários, endereços, áreas construídas, valores venais).
- Integração com ortofoto e fotos 360º para validação visual. Validação em campo.

## 1.1.7. Planta Genérica de Valores (PGV):

- Atualização de valores de referência por zona fiscal, conforme legislação municipal.
- Integração com o sistema tributário para aplicação automática. Relatórios de análise e simulação.

## 1.1.8. Serviços Correlatos – Componente A:

- Consultoria em Geoprocessamento: 12 meses / 40 horas mensais.
- Treinamento de Equipe: 40 horas (presencial ou remoto) para usuários e administradores, com carga horária mínima de 16h e ao menos 8 técnicos municipais capacitados. Material didático em formato digital editável.
- Suporte Técnico (Helpdesk): 8 horas/dia, 5 dias/semana, por e-mail, telefone e portal de tickets.
- Hospedagem em Nuvem: infraestrutura redundante, backup diário, segurança e escalabilidade, com data center no Brasil.
- Manutenção Corretiva e Evolutiva: 12 meses de garantia e atualização do sistema, incluindo adequação a novas legislações.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

## 1.1.9. Horas Técnicas de Engenharia Especializada (sob demanda):

A Contratada deverá disponibilizar banco de horas técnicas sob demanda, acionadas mediante Ordem de Serviço específica emitida pelo Município, sem obrigatoriedade de consumo mínimo mensal. A estimativa contratual é de 300 (trezentas) horas. As horas poderão ser utilizadas nas seguintes modalidades:

- Engenharia e Cartografia: consultoria técnica, levantamentos de campo, topografia, suporte em engenharia cartográfica, geração de mapas temáticos, criação de layers e elaboração de camadas geoespaciais.
- Tecnologia da Informação: implementação de soluções extraordinárias, adaptações e customizações do sistema, desenvolvimento de relatórios personalizados.
- Consultoria em Geoprocessamento: assessoria em gestão estratégica de geoprocessamento, análise espacial, modelagem de dados, implementação de novas tecnologias e mapeamento de processos municipais.

O pagamento das horas técnicas será efetuado somente pelas horas efetivamente utilizadas e aceitas, após apresentação de relatório de execução aprovado pelo fiscal do contrato. O valor unitário da hora técnica será definido na proposta comercial e será o mesmo durante toda a vigência contratual, reajustável anualmente pelo IPCA.

## 1.2. COMPONENTE B – REVISÃO E REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

1.2.1. A empresa contratada deverá realizar a análise minuciosa de toda a legislação tributária local (Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias e decretos), visando à consolidação normativa, eliminação de contradições e normas obsoletas.

1.2.2. A atualização do Código Tributário Municipal abrange:

- Revisão e reforma do Código Tributário Municipal vigente.
- Adequação às normativas da Reforma Tributária Nacional (LC nº 214/2025 e demais legislações).
- Consolidação da legislação municipal tributária.
- Revisão da legislação infralegal para alinhamento com as alterações tributárias.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

- Elaboração de minuta de Projeto de Lei de novo Código Tributário e minuta de decreto regulamentador.
- Compatibilização com PPA e LDO do Município.
- Análise dos objetivos fiscais e financeiros municipais para alinhamento com as novas realidades tributárias.

## 1.2.3. Etapas de execução do Componente B:

Etapa 1 – Levantamento e Análise: envio pelo Município de toda a legislação tributária vigente; elaboração de projeto de consolidação normativa.

Etapa 2 – Reuniões com Executivo e Legislativo: reuniões com órgãos tributários e financeiros para levantamento de necessidades e objetivos tributários municipais.

Etapa 3 – Discussão de Achados Preliminares: reunião com a administração pública para apresentação dos achados e objetivos identificados.

Etapa 4 – Revisão/Reforma do CTM: elaboração de propostas de atualização e compilação da nova legislação tributária.

Etapa 5 – Entrega do Projeto de Lei: finalização, apresentação das atualizações, entrega de documentos e assistência na implementação inicial.

## 2. DO LOTE ÚNICO E SUBCONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação será realizada em LOTE ÚNICO, englobando todos os serviços e produtos descritos nos Componentes A e B.

2.2. A empresa vencedora poderá subcontratar ou terceirizar serviços específicos (especialmente aerolevantamento, processamento fotogramétrico e serviços correlatos do Componente B), desde que:

- Comunique formalmente a Prefeitura com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis antes do início da execução do serviço subcontratado.
- Apresente documentação de qualificação técnica da empresa subcontratada atendendo aos mesmos requisitos deste Edital.
- Mantenha responsabilidade integral pela execução e qualidade de todos os serviços, inclusive os subcontratados.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

- A subcontratação não exceda 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, salvo justificativa aceita pela Administração.

## 3. DO PARCELAMENTO DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, conforme cronograma de execução e medição de serviços, a partir do aceite da primeira fase.

### 3.2. Estrutura de Pagamento por Fases – Componente A:

Fase	% Valor A	Condição de Pagamento
Fase 1 – SIG base + módulos core (Tributário, CTM/CIB, Cemitérios, PGV)	30%	Após aceite da implantação da plataforma SIG e módulos essenciais
Fase 2 – Aerolevanteamento + processamento + fotos 360º + integração SINTER/CIB	40%	Após aceite do aerolevanteamento, processamento fotogramétrico, fotos 360º e habilitação SINTER
Fase 3 – Vetorização + recadastramento + PGV + inscrição CIB	20%	Após aceite da vetorização, recadastramento e PGV com todos imóveis inscritos no CIB
Fase 4 – Integrações + treinamento + suporte + relatório final SINTER	10%	Após aceite das integrações, conclusão do treinamento e emissão de relatório de conformidade SINTER

### 3.3. Estrutura de Pagamento por Etapas – Componente B:

Etapas	% Valor B	Condição
Etapas 1 – Levantamento e análise da legislação tributária	20%	Após conclusão e aceite formal da etapa
Etapas 2 – Reuniões com o Poder Executivo e Legislativo	20%	Após conclusão e aceite formal da etapa
Etapas 3 – Discussão de achados preliminares	20%	Após conclusão e aceite formal da etapa
Etapas 4 – Revisão/Reforma do CTM	20%	Após conclusão e aceite formal da etapa
Etapas 5 – Entrega do Projeto de Lei e suporte à implementação	20%	Após conclusão e aceite formal da etapa



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

## 3.4. Condições Gerais de Pagamento:

3.4.1. A medição será realizada mensalmente com base nos marcos e entregáveis do Cronograma (Anexo VII).

3.4.2. O aceite será formalizado por comitê técnico da Prefeitura em conjunto com a Contratada.

3.4.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos a partir do aceite formal e apresentação da nota fiscal/fatura.

3.4.4. Glosas serão aplicadas conforme Matriz de Sanções (Anexo VIII) em caso de não conformidade ou atraso.

3.4.5. Reajuste: após 12 (doze) meses de vigência, com base no IPCA/IBGE acumulado. Em caso de prorrogação, o reajuste será aplicado anualmente.

## 4. DA PROVA DE CONCEITO (POC)

4.1. OBJETIVO: Validar que a solução proposta pela licitante vencedora atende aos requisitos funcionais e técnicos mínimos estabelecidos neste Edital, incluindo a capacidade de integração ao SINTER/CIB (LC nº 214/2025), antes da homologação do resultado.

4.2. CONVOCAÇÃO: A licitante que ofertar o menor preço será convocada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da fase de lances, para realização da PoC nas instalações da Prefeitura Municipal de Moreira Sales.

4.3. AMBIENTE DE DEMONSTRAÇÃO: A demonstração será realizada em infraestrutura própria da licitante (nuvem ou equipamentos próprios), com acesso via internet. A Prefeitura disponibilizará link de internet de pelo menos 50 Mb. É vedado à Prefeitura disponibilizar ambiente de testes, banco de dados ou massa de dados próprios – a licitante é integralmente responsável pela massa de dados necessária à demonstração.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

4.4. REPRESENTAÇÃO TÉCNICA: A licitante deverá disponibilizar representante técnico qualificado para operar o sistema e realizar as operações demandadas pela Comissão Avaliadora durante toda a PoC.

4.5. EXECUÇÃO: Duração máxima de 6 (seis) horas. Durante a PoC, a licitante poderá proceder com a correção de funcionalidades que apresentem erros durante a demonstração, dentro do tempo disponível.

4.6. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: Será aprovada a licitante cuja demonstração evidencie atendimento a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos requisitos funcionais constantes na Matriz de Requisitos Funcionais (Anexo II). Os requisitos classificados como ESSENCIAIS na Matriz, relativos à integração SINTER/CIB e ao Cadastro Imobiliário (CIB), deverão ser atendidos integralmente.

4.7. ITENS NÃO DEMONSTRADOS: Os requisitos eventualmente não atendidos na PoC, desde que não sejam ESSENCIAIS, deverão ser implementados pela Contratada sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato, sob pena das sanções previstas no Anexo VIII.

4.8. ACOMPANHAMENTO: Às demais licitantes participantes é facultado acompanhar a PoC, limitado a 3 (três) representantes por licitante, podendo formular questionamentos escritos ao Coordenador da Comissão Avaliadora.

4.9. CUSTOS: A licitante assumirá integralmente os custos da PoC, sem direito a indenização mesmo que seja desclassificada.

4.10. REPROVAÇÃO: Caso a licitante convocada não atinja o percentual mínimo ou não atenda aos requisitos ESSENCIAIS, será desclassificada e a segunda colocada será convocada, e assim sucessivamente.

4.11. AVALIAÇÃO: O Comitê Técnico emitirá Relatório de PoC em até 2 (dois) dias úteis, com checklist preenchido (Anexo III), percentual de aderência e resultado final.

## 5. DA HABILITAÇÃO

### 5.1. Habilitação Jurídica:



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- Prova de inscrição no CNPJ ativo.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, pertinente ao ramo de atividade.
- Declaração de que a licitante não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública (Anexo V).

## 5.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante.
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (vedação ao trabalho infantil), conforme Anexo V.
- Declaração de cumprimento da legislação de reserva de cargos para pessoa com deficiência, conforme Anexo V.

## 5.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, comprovando boa situação financeira.
- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.
- Comprovação de Capital de Giro Mínimo de R\$ 50.000,00, calculado com base no Balanço do último exercício.

## 5.4. Habilitação Técnica – Componente A (SIG/Geotecnologias):

- Mínimo de 2 (dois) atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando execução de SIG web



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

tributário ou projetos análogos nos últimos 3 (três) anos, com valor mínimo de R\$ 100.000,00 cada.

- Preferencialmente, ao menos um atestado deverá comprovar experiência em integração de cadastros imobiliários a sistemas de gestão territorial em conformidade com padrões nacionais (SINTER, CIB ou equivalentes).
- Comprovação de propriedade/licença do software (registro INPI, declaração de desenvolvimento próprio ou Autorização OEM/Acordo de Revenda).
- Registro no Ministério da Defesa (MD) categoria "A", se a licitante executar o aerolevante diretamente. Se subcontratado, apresentar o registro da subcontratada.

## 5.5. Habilitação Técnica – Componente B (Código Tributário):

- Graduação em Direito, Ciências Contábeis, Administração Pública ou área correlata, do profissional designado como responsável técnico pelo Componente B.
- Mínimo de 1 (um) atestado emitido por órgão da administração pública direta ou indireta (municipal, estadual ou federal), comprovando participação do responsável técnico em revisão, reforma, elaboração ou consolidação de Código Tributário Municipal, com indicação do município beneficiário, do período de execução e do escopo dos serviços prestados.
- O atestado poderá ser substituído por declaração do responsável técnico, acompanhada de cópia de pelo menos um Projeto de Lei de Código Tributário Municipal aprovado ou em tramitação, do qual tenha participado como autor ou coautor.

## 5.6. Equipe-Chave:

- Coordenador de Projeto SIG: formação superior em Engenharia (Civil, Cartográfica, Geológica, Ambiental) ou Geoprocessamento, com mínimo de 3 anos em implantação de SIG web.
- Especialista Tributário/PGV e Código Tributário: formação superior em Engenharia, Administração, Contabilidade ou Direito, com mínimo de 3 anos em gestão tributária municipal, PGV e/ou reforma de CTM.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

- Analista de Geoprocessamento: formação técnica ou superior em Geoprocessamento, Geologia, Engenharia ou Cartografia, com mínimo de 2 anos em análise e manipulação de dados espaciais.
- Especialista SINTER/CIB: profissional com experiência comprovada em sistemas de identificação imobiliária e integração com sistemas federais de gestão territorial (LC nº 214/2025).
- Fotogrametrista (exigido apenas se aerolevanteamento próprio): formação superior em Engenharia Cartográfica, Civil ou Geoprocessamento, com mínimo de 2 anos.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. FASE 1 – Prova de Conceito: a licitante vencedora da fase de preços será convocada para PoC. Será aprovada se atingir  $\geq 75\%$  de aderência funcional e atender integralmente aos requisitos ESSENCIAIS (SINTER/CIB e Cadastro Imobiliário). Itens não demonstrados, se não essenciais, deverão ser implementados em até 120 dias. Em caso de reprovação, a segunda colocada será convocada.

6.2. FASE 2 – Menor Preço Global por Lote Único: propostas das licitantes aprovadas na PoC serão classificadas em ordem crescente. Em caso de empate, aplicam-se os critérios da Lei nº 14.133/2021, com preferência para ME/EPP (LC nº 123/2006). A vencedora será a de menor preço global após lances e negociação.

## 7. DOS NÍVEIS DE SERVIÇO (SLAS)

7.1. DISPONIBILIDADE: disponibilidade mínima de 99% ao mês (24h/7d). Indisponibilidade máxima: 7,2 horas/mês. Penalidade: 0,5% da medição mensal para cada 1% ou fração abaixo da meta.

### 7.2. Tempos de Resposta para Incidentes:

Criticidade	Resposta	Resolução
Crítico – sistema indisponível	2 horas	4 horas



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

Alto – funcionalidade comprometida	4 horas	8 horas
Médio – funcionalidade degradada	8 horas	24 horas
Baixo – informação/ajuste	24 horas	72 horas

7.3. Suporte técnico: das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira (Horário de Brasília), por e-mail, telefone e portal de tickets (helpdesk), com no mínimo 2 técnicos dedicados.

7.4. Penalidade por violação de SLA: 0,5% da medição mensal por ocorrência. Máximo acumulado: 5% da medição mensal.

## 8. DAS SANÇÕES E RESCISÃO

### 8.1. Matriz de Sanções:

a) Atraso na entrega: até 7 dias – advertência e multa de 0,5%/dia sobre a medição do item; de 8 a 30 dias – multa de 1% a 5%/dia; acima de 30 dias – multa de 5% a 10% sobre o valor total do contrato, podendo ensejar rescisão.

b) Não conformidade técnica leve: glosa de 1% sobre a medição do item. Grave: glosa de 5%, podendo suspender a medição até correção.

c) SLA não atendido (disponibilidade <99%): glosa de 0,5% da medição mensal por mês.

d) Falha de segurança ou violação da LGPD: multa de 5% a 10% sobre o valor total do contrato, podendo ensejar rescisão e responsabilização civil e criminal.

e) Descumprimento do prazo de integração ao SINTER/CIB (31/12/2026): multa de 1% sobre o valor total do contrato por mês de atraso, além das sanções administrativas cabíveis. A penalidade não será aplicada quando o atraso decorrer comprovadamente de: (i) indisponibilidade dos sistemas, APIs ou ambiente de homologação da Receita Federal do Brasil; (ii) alteração unilateral dos requisitos técnicos do SINTER pela RFB após a assinatura do contrato; ou (iii) demora da própria Prefeitura em fornecer dados, credenciais ou infraestrutura necessários à integração. A Contratada deverá notificar formalmente a ocorrência do fator excludente no prazo



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

de 48 (quarenta e oito) horas do seu conhecimento, apresentando documentação comprobatória. A excludente não afasta a obrigação de empenho máximo na solução do impedimento, devendo a Contratada comprovar diligência contínua.

f) Impedimento legal (CEIS, CNJ ou cadastros similares): rescisão imediata.

g) As sanções seguem os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e a Matriz de Sanções (Anexo VIII).

## 8.2. Rescisão:

a) Por inadimplemento: após 30 dias da notificação formal sem sanção das irregularidades.

b) Por conveniência da Administração: mediante notificação prévia de 60 dias úteis, sem ônus adicionais, salvo pagamento dos serviços executados e aceitos.

c) Por força maior: conforme Lei nº 14.133/2021.

## 9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E LGPD

9.1. PROPRIEDADE DOS DADOS: todos os dados cadastrais, geográficos, tributários e normativos gerados, coletados ou manipulados pertencem exclusivamente à Prefeitura Municipal de Moreira Sales, com direito irrestrito de acesso, uso, modificação e distribuição.

9.2. LICENÇA DE USO DO SOFTWARE (SaaS): O software será disponibilizado sob o modelo de Software como Serviço (SaaS), mediante licença de uso vinculada à vigência contratual e ao pagamento das parcelas mensais. A licença é não exclusiva, intransferível e restrita ao uso municipal. Não haverá obrigação de fornecimento de código-fonte pelo modelo SaaS, salvo disposição contrária em contrato. Ao término ou rescisão, a licença de uso se extingue automaticamente, sem ônus adicionais para nenhuma das partes.

9.3. PORTABILIDADE E TRANSIÇÃO DE SAÍDA: Ao término ou rescisão contratual, a Contratada deverá, sem ônus adicionais para a Prefeitura: (a) entregar backup completo e atualizado de todos os dados em formatos abertos (GeoJSON,



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

GeoPackage, Shapefile, CSV, SQL dump), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos; (b) fornecer documentação técnica completa do sistema (arquitetura, dicionário de dados, APIs, manuais de operação e administração); (c) garantir período mínimo de 90 (noventa) dias de suporte técnico pós-contrato para migração, sem custo adicional; (d) entregar todas as credenciais, chaves de API e documentação de integração com o SINTER/CIB e demais sistemas da RFB; e (e) não realizar qualquer exclusão, bloqueio ou restrição de acesso aos dados enquanto o suporte pós-contrato estiver vigente.

9.4. SINTER/CIB: ao término do contrato, a Contratada garantirá a continuidade da integração, entregando todas as credenciais, chaves de API e documentação de integração com a Receita Federal do Brasil.

9.5. LGPD: conformidade total com a Lei nº 13.709/2018, com criptografia em trânsito (HTTPS/TLS) e em repouso (AES-256), controle de acesso rigoroso, logs de auditoria, backup diário (retenção mínima de 30 dias) e plano de resposta a incidentes com notificação à Prefeitura em até 24 horas. Recomenda-se certificação ISO 27001 ou equivalente.

## 10. DO VALOR ESTIMADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

10.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 674.403,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e três reais), apurado por meio de pesquisa de preços de mercado realizada pelo Departamento de Tributação, em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

10.2. A pesquisa foi realizada com consulta a no mínimo 3 (três) fornecedores especializados e análise de contratos análogos publicados por outros entes federativos, sendo o valor estimado obtido pela média aritmética das propostas coletadas.

10.3. Serão desclassificadas as propostas com valor global superior a R\$ 674.403,00, bem como propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

os inferiores a 75% do valor estimado (R\$ 505.802,25), conforme art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. O valor estimado é sigiloso até a abertura das propostas, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.5. A pesquisa de preços completa encontra-se nos autos do Processo Administrativo nº 001/2026.

Referência de Valor	Montante (R\$)
<b>Valor Global Estimado (Componentes A + B)</b>	<b>R\$ 674.403,00</b>
Valor máximo aceitável de proposta	R\$ 674.403,00
Limite de inexequibilidade (75% do estimado – art. 59, § 4º, Lei 14.133/2021)	R\$ 505.802,25
Valor estimado por parcela mensal (base: 36 parcelas)	R\$ 18.733,42
Dotação Orçamentária	0300204129000520223390390000 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0300204129000520223390390000 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

11.2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por escrito, protocolada na Prefeitura ou enviada eletronicamente pela plataforma BLL (art. 164, Lei nº 14.133/2021).

11.3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: até 3 (três) dias úteis antes da abertura, eletronicamente pela plataforma BLL.

11.4. RECURSOS: no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado, conforme procedimento da Lei nº 14.133/2021.

11.5. GOVERNANÇA: Comitê de Acompanhamento com representantes da Prefeitura (Tributação e TI) e da Contratada. Reuniões mensais. Relatórios mensais de



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

execução (marcos, atrasos, SLAs) e auditorias trimestrais de conformidade (LGPD, SINTER, segurança, performance).

11.6. SINTER/CIB: a Contratada garantirá que o Município esteja preparado para transmissão de dados ao SINTER até 31/12/2026, incluindo testes de integração com a RFB e emissão de relatório de conformidade.

11.7. CÓDIGO TRIBUTÁRIO: o Projeto de Lei resultante deverá ser compatível com a LC nº 214/2025 e demais normas da Reforma Tributária Nacional vigentes.

11.8. FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

#### 11.9. Conformidade Legal:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Decreto Federal nº 10.024/2019 – Pregão Eletrônico.
- Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da ME, EPP e MEI.
- Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD.
- Lei Federal nº 12.846/2013 – Anticorrupção.
- Lei Complementar nº 214/2025 – Reforma Tributária (IBS, CBS, IS – SINTER/CIB).
- Lei Estadual PR nº 15.608/2007 – Normas de licitação no Estado do Paraná.
- Código Civil – Lei nº 10.406/2002 – aplicação subsidiária.
- Comunicado da Receita Federal do Brasil sobre obrigatoriedade de integração ao SINTER (prazo: 31/12/2026 para municípios não-capitais).

Moreira Sales/PR, 27 de março de 2026.

---

**Luiz Antônio Volpato**  
Prefeito Municipal de Moreira Sales/PR

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA DETALHADO**



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

## 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução integrada dos Componentes A (SIG Web Tributário + Geotecnologias + SINTER/CIB) e B (Revisão e Reforma do Código Tributário Municipal), conforme especificações deste Edital.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Moreira Sales necessita modernizar sua infraestrutura de gestão tributária e territorial, atualizar o Cadastro Técnico Municipal (CTM) com dados geoespaciais precisos e integrar-se ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER), conforme exigência da Lei Complementar nº 214/2025, com prazo de cumprimento até 31 de dezembro de 2026. Simultaneamente, o Código Tributário Municipal carece de revisão e adequação à Reforma Tributária Nacional, visando ampliar a arrecadação, reduzir litígios e melhorar a prestação de serviços à população.

## 3. OBJETIVOS

- Implantar plataforma SIG web tributária integrada e moderna.
- Georreferenciar todos os imóveis urbanos do Município.
- Inscrever todos os imóveis no CIB (Cadastro Imobiliário Brasileiro).
- Integrar o CTM ao SINTER da Receita Federal do Brasil.
- Atualizar a Planta Genérica de Valores (PGV).
- Revisar e reformar o Código Tributário Municipal, adequando-o à Reforma Tributária Nacional.
- Capacitar os servidores municipais para operação dos sistemas.

## 4. ESCOPO DETALHADO – COMPONENTE A

4.1. Plataforma SIG Web: todos os módulos descritos no item 1.1 do Edital, incluindo integração SINTER/CIB.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

4.2. Aerolevanteamento: voo sobre o perímetro urbano de aproximadamente 15 km<sup>2</sup>, GSD de 10 cm, gerando ortofoto, MDT e MDS com precisão planialtimétrica de ±30 cm (horizontal) e ±50 cm (vertical).

4.3. Fotos 360º: captura georreferenciada de 7.200 imóveis urbanos, com integração ao SIG.

4.4. Vetorização: digitalização de polígonos de cobertura das edificações e reclassificação de uso, ocupação e padrão construtivo.

4.5. Recadastramento Imobiliário: atualização de proprietários, endereços, áreas construídas, de terreno e valores venais com validação em campo.

4.6. PGV: atualização dos valores de referência por zona fiscal com integração automática ao sistema tributário.

4.7. Serviços Correlatos: consultoria (12 meses / 40h mensais), treinamento (40h), suporte (8h/dia, 5d/semana), hospedagem em nuvem e manutenção por 12 meses.

## 5. ESCOPO DETALHADO – COMPONENTE B

5.1. Análise da legislação tributária local vigente (Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias e decretos).

5.2. Reuniões com o Poder Executivo e Legislativo para levantamento de necessidades e objetivos tributários municipais.

5.3. Compatibilização com o PPA e LDO do Município.

5.4. Elaboração de projeto de consolidação normativa e minuta de Projeto de Lei de novo Código Tributário Municipal.

5.5. Elaboração de minuta de decreto regulamentador do Código Tributário Municipal.

5.6. Adequação ao regime da Reforma Tributária Nacional (CBS, IBS, IS e demais tributos municipais).

5.7. Assistência técnica na implementação inicial.

## 6. PRAZOS DE EXECUÇÃO



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

Atividade	Prazo (a partir da O.S.)	Resp.
Implantação da plataforma SIG + módulos core	Até 4 meses	Contratada
Aerolevantamento e processamento fotogramétrico	Até 8 meses	Contratada
Fotos 360º e integração	Até 8 meses	Contratada
Integração SINTER/CIB (habilitação)	Até 9 meses	Contratada
Vetorização + recadastramento + PGV	Até 12 meses	Contratada
Componente B – Etapas 1 a 5 (CTM)	Até 6 meses	Contratada
Treinamento e capacitação	Até 13 meses	Contratada
Suporte e manutenção contínuos	12 meses após aceite final	Contratada
Relatório final de conformidade SINTER	Até 31/12/2026	Contratada

## 7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Plataforma SIG funcionando conforme os requisitos da Matriz de Requisitos Funcionais (Anexo II).
- Todos os imóveis urbanos georreferenciados e inscritos no CIB.
- Integração ao SINTER testada e validada pela Receita Federal do Brasil.
- PGV atualizada e integrada ao sistema tributário.
- Projeto de Lei do CTM entregue, revisado e aprovado pela administração municipal.
- Equipe capacitada e treinamento com aprovação mínima de 80% dos participantes.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MATRIZ DE REQUISITOS FUNCIONAIS (PoC)

Esta Matriz lista 195 requisitos técnicos e funcionais organizados por módulo, a serem demonstrados na Prova de Conceito (PoC). Aprovação exige: (a) aderência geral  $\geq$  75% do total; e (b) atendimento integral a 100% dos requisitos ESSENCIAIS nos módulos SINTER/CIB e CTM/CIB. Requisitos não demonstrados, se não ESSENCIAIS, deverão ser implementados em até 120 dias da assinatura do contrato sem ônus.

Resumo: Essencial: 93 | Importante: 91 | Desejável: 11 | TOTAL: 195

ID	Módulo	Descrição do Requisito	Prioridade	Status PoC
SIG-001	SIG Web Core	Solução 100% web, sem instalação de plugins ou softwares no cliente	Essencial	___/___
SIG-002	SIG Web Core	Compatível com navegadores Chrome, Firefox, Edge e Safari (versões atuais)	Essencial	___/___
SIG-003	SIG Web Core	Exibir e identificar todos os elementos geográficos disponíveis no mapa	Essencial	___/___
SIG-004	SIG Web Core	Permitir zoom e pan com mouse e tela sensível ao toque	Essencial	___/___
SIG-005	SIG Web Core	Medir área e perímetro diretamente no mapa com base nos elementos geográficos	Essencial	___/___
SIG-006	SIG Web Core	Identificar a coordenada geográfica de qualquer posição no mapa	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

SIG-007	SIG Web Core	Verificar relevo do terreno a partir dos elementos geográficos implantados	Importante	___/___
SIG-008	SIG Web Core	Traçar rotas com múltiplos pontos, exibindo distância e tempo estimado	Importante	___/___
SIG-009	SIG Web Core	Gerenciar mapas temáticos hierarquizados por categoria, de diversas fontes de dados	Essencial	___/___
SIG-010	SIG Web Core	Ativar e desativar camadas temáticas individualmente conforme interesse do usuário	Essencial	___/___
SIG-011	SIG Web Core	Localizar elementos geográficos por barra de consulta categorizada, exibindo resultado por categoria com localização automática no mapa	Essencial	___/___
SIG-012	SIG Web Core	Imprimir mapa customizável com título, subtítulo, logo do município e elementos selecionados	Importante	___/___
SIG-013	SIG Web Core	Controle de acesso e navegação por perfis de usuário (RBAC), com perfil público configurável (ocultar dados de proprietários)	Essencial	___/___
SIG-014	SIG Web Core	Suportar camadas: perímetro urbano, logradouros, bairros, zoneamento, faixas de domínio, passeios, redes de infraestrutura, ruas e avenidas	Essencial	___/___
SIG-015	SIG Web Core	Visualização panorâmica de rua integrada (Street View ou equivalente)	Importante	___/___
SIG-016	SIG Web Core	Exportar camadas em GeoJSON, GeoPackage, Shapefile (ESRI) e CSV	Essencial	___/___
SIG-017	SIG Web Core	APIs REST compatíveis com padrões OGC: WMS, WMTS e WFS	Essencial	___/___
CTM-001	CTM/CIB	Gerenciar cadastros de: pessoas, bairro, logradouro,	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

		loteamento, quadra, lote, unidade imobiliária e BIC		
CTM-002	CTM/CIB	Exibir mapa cartográfico nas telas de bairro, logradouro, loteamento, quadra, lote e unidade imobiliária	Essencial	___/___
CTM-003	CTM/CIB	Realizar associação do lote ao logradouro, bairro, loteamento, quadra e informações do BIC	Essencial	___/___
CTM-004	CTM/CIB	Unidade imobiliária com campos mínimos: inscrição imobiliária, face de quadra, área construída, tipo, finalidade e código da unidade	Essencial	___/___
CTM-005	CTM/CIB	Permitir atribuir à unidade: proprietário, logradouro, loteamento, quadra, lote, numeração predial, documentos digitalizados, imagens e dados prediais do BIC	Essencial	___/___
CTM-006	CTM/CIB	Emitir notificação/carta de irregularidade de edificação a partir de construções irregulares registradas	Importante	___/___
CTM-007	CTM/CIB	Registrar histórico completo de alterações cadastrais por imóvel com data, hora e usuário responsável	Essencial	___/___
CTM-008	CTM/CIB	Criar chave de ligação entre base geográfica e base cadastral tributária	Essencial	___/___
CTM-009	CTM/CIB	Validar geometrias de lotes e edificações com base na imagem ortorretificada	Essencial	___/___
CTM-010	CTM/CIB	Aplicar regras topológicas e corrigir inconsistências geométricas da base cartográfica	Importante	___/___
CTM-011	CTM/CIB	Integrar com o sistema tributário municipal em uso via API ou protocolo aberto (webservice), com	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

		configuração de parâmetros e acompanhamento de status de integração por cadastro (pendente, atualizado, pendente com erro)		
CTM-012	CTM/CIB	Gerar e imprimir Boletim de Informação Cadastral (BIC) no momento da requisição	Importante	___/___
SINT-001	SINTER/CIB	Gerar Código de Identificação do Imóvel (CIB) único para cada unidade cadastrada	Essencial	___/___
SINT-002	SINTER/CIB	Exportar dados cadastrais, geoespaciais e fiscais no layout exigido pelo SINTER (RFB)	Essencial	___/___
SINT-003	SINTER/CIB	Demonstrar teste de envio/integração com endpoint ou ambiente de homologação do SINTER da RFB	Essencial	___/___
SINT-004	SINTER/CIB	Registrar log de todas as transmissões ao SINTER com confirmação de recebimento	Essencial	___/___
SINT-005	SINTER/CIB	Demonstrar que todos os imóveis cadastrados recebem identificação geoespacial única vinculada ao CIB	Essencial	___/___
SINT-006	SINTER/CIB	Gerar relatório de conformidade SINTER com status de inscrição por imóvel	Essencial	___/___
CP-001	Consulta Prévia	Emitir consulta prévia de viabilidade para edificação, parcelamento do solo e estabelecimento comercial	Essencial	___/___
CP-002	Consulta Prévia	Permitir que o cidadão gere a consulta via internet sem comparecimento presencial	Importante	___/___
CP-003	Consulta Prévia	Exibir zoneamento urbano com parâmetros de uso e ocupação do solo (recuos, taxa de ocupação, gabarito, coeficiente de aproveitamento, permeabilidade)	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

CP-004	Consulta Prévia	Consultar viabilidade de estabelecimento conforme CNAE e zoneamento municipal	Importante	___/___
CP-005	Consulta Prévia	Integrar com módulo imobiliário para trazer informações do CTM e do Plano Diretor	Essencial	___/___
IP-001	Iluminação Pública	Manter cadastro completo de postes com inclusão, alteração e remoção de itens instalados	Essencial	___/___
IP-002	Iluminação Pública	Vincular elemento geométrico no mapa com informação do cadastro técnico imobiliário	Essencial	___/___
IP-003	Iluminação Pública	Selecionar poste na lista e localizá-lo automaticamente no mapa (e vice-versa)	Importante	___/___
IP-004	Iluminação Pública	Abrir solicitação de reparo a partir de poste selecionado no mapa com tipo de defeito	Essencial	___/___
IP-005	Iluminação Pública	Alterar identificação do poste no mapa conforme estado da solicitação (aberto/em atendimento/encerrado)	Importante	___/___
IP-006	Iluminação Pública	Filtrar solicitações de reparo por estado em listagem tabular	Importante	___/___
IP-007	Iluminação Pública	Abrir ordem de serviço a partir do poste no mapa com equipe, tipo de defeito e itens da OS	Essencial	___/___
IP-008	Iluminação Pública	Controlar estoque de itens por lote ou número de série nas ordens de serviço	Importante	___/___
IP-009	Iluminação Pública	Notificar usuário solicitante por e-mail ao encerrar atendimento da OS	Desejável	___/___
ARB-001	Arborização	Manter cadastro completo de árvores com inclusão, alteração e remoção	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

ARB-002	Arborização	Publicar dados das árvores com informações fitossanitárias	Importante	___/___
ARB-003	Arborização	Registrar solicitações de poda, remoção e plantio de árvores	Essencial	___/___
ARB-004	Arborização	Gerenciar e controlar atendimento de ordens de serviço de arborização	Importante	___/___
ARB-005	Arborização	Gerar relatórios de atendimento de solicitações e ordens de serviço em formatos XLS, PDF e CSV	Importante	___/___
ARB-006	Arborização	Classificar árvores por espécie e características pré-definidas	Importante	___/___
ARB-007	Arborização	Incluir fotos e documentos ao cadastro de cada árvore	Importante	___/___
PAT-001	Patrimônio	Identificar imóvel como patrimônio público com tipo e finalidade de utilização	Essencial	___/___
PAT-002	Patrimônio	Inserir fotos e matrículas digitalizadas para acompanhamento	Importante	___/___
PAT-003	Patrimônio	Incorporar e desincorporar imóveis ao patrimônio público georreferenciado	Essencial	___/___
PAT-004	Patrimônio	Filtrar em lista e mapa os lotes incorporados e desincorporados ao patrimônio	Importante	___/___
PAT-005	Patrimônio	Identificar imóveis classificados como utilidade pública	Importante	___/___
PAT-006	Patrimônio	Identificar imóveis de cada secretaria com cores distintas no mapa	Importante	___/___
PAT-007	Patrimônio	Identificar imóveis em concessão de uso com data de vencimento e alerta automático	Importante	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

HAB-001	Habitação	Cadastro completo de pessoa com endereço, rendas, deficiências e documentos digitalizados; campos mínimos: CPF, RG, PIS, NIS, data de nascimento, estado civil, sexo	Essencial	___/___
HAB-002	Habitação	Gerenciar critérios de índice de vulnerabilidade social com atribuição e cálculo automático de pontuação	Importante	___/___
HAB-003	Habitação	Associar cadastro da pessoa a unidade imobiliária e a empreendimento habitacional	Importante	___/___
HAB-004	Habitação	Controlar status do cadastro: cadastrado, beneficiado, aprovado, sorteado, não localizado	Importante	___/___
HAB-005	Habitação	Calcular automaticamente renda bruta familiar e renda per capita com base nas rendas cadastradas dos membros	Importante	___/___
HAB-006	Habitação	Gerar gráfico interativo (pizza ou similar) com filtro simultâneo analítico em lista e no mapa por situação cadastral das famílias	Importante	___/___
NP-001	Numeração Predial	Selecionar logradouro no mapa para iniciar processo de numeração predial	Essencial	___/___
NP-002	Numeração Predial	Identificar automaticamente parcelas envolvidas com distinção visual de pares e ímpares	Essencial	___/___
NP-003	Numeração Predial	Incluir e excluir parcelas no processo de numeração pelo mapa	Importante	___/___
NP-004	Numeração Predial	Permitir inverter lados pares e ímpares e definir ponto de partida e números iniciais	Importante	___/___
NP-005	Numeração Predial	Gerar numeração predial para edificações vinculadas ao	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

		logradouro com faixa disponível para seleção		
NP-006	Numeração Predial	Exibir no mapa parcelas com divergência entre número atual e número gerado	Importante	___/___
CEM-001	Cemitérios	Gerenciar entidades: cemitério, quadra, sepultura, logradouro, falecido e proprietário	Essencial	___/___
CEM-002	Cemitérios	Associar e desassociar elementos geográficos (cemitério, quadra, sepultura) a cadastros	Essencial	___/___
CEM-003	Cemitérios	Visualizar cemitérios, quadras e sepulturas no mapa com atalho para edição de geometria	Essencial	___/___
CEM-004	Cemitérios	Selecionar sepultura no mapa e exibir dados dos falecidos associados	Essencial	___/___
CEM-005	Cemitérios	Registrar dados básicos do falecido: código, nome, CPF, data de nascimento e data de falecimento	Essencial	___/___
CEM-006	Cemitérios	Inserir documentos, fotos e dados BIC configurável ao cadastro do falecido e da sepultura	Importante	___/___
CEM-007	Cemitérios	Inserção de dados de sepulturas e falecidos por importação de planilha	Importante	___/___
CHAM-001	Chamados/App	Gerenciar chamados (abertura, trâmite e fechamento) com controle georreferenciado	Essencial	___/___
CHAM-002	Chamados/App	Identificar chamados no mapa com ícones e cores por prazo (verde/amarelo/vermelho)	Importante	___/___
CHAM-003	Chamados/App	Configurar fluxo de trabalho (workflow) para cada tipo de chamado com etapas e responsáveis	Importante	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

CHAM-004	Chamados/App	Disponibilizar aplicativo móvel (Android e iOS) para abertura de chamados pelo cidadão com inclusão de imagens, observações, busca automática de endereço e notificação por e-mail	Importante	___/___
CHAM-005	Chamados/App	Controlar tempo de resposta por chamado e emitir alertas de vencimento; gerar documento PDF/Excel com resultado de pesquisa	Importante	___/___
REURB-001	REURB Digital	Criar e alterar fluxo de processo via editor BPMN configurável	Importante	___/___
REURB-002	REURB Digital	Organizar objetos do fluxo por setor/departamento no editor BPMN	Importante	___/___
REURB-003	REURB Digital	Configurar permissões de acesso por perfil em cada etapa do fluxo BPMN	Importante	___/___
REURB-004	REURB Digital	Configurar tempo médio de cada etapa no editor BPMN	Desejável	___/___
REURB-005	REURB Digital	Formulários com campos: texto simples, seleção múltipla, mapa para posição, CPF e telefone	Importante	___/___
REURB-006	REURB Digital	Encaminhar processo para pessoa específica dentro de uma fase do fluxo	Importante	___/___
REURB-007	REURB Digital	Anexar documentos e visualizar dados do solicitante dentro do processo digital	Importante	___/___
REC-001	Recadastramento	Disponibilizar aplicativo móvel de campo para recadastramento integrado ao SIG (online e offline)	Essencial	___/___
REC-002	Recadastramento	Configurar BIC (Boletim de Informação Cadastral) conforme legislação tributária municipal	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

REC-003	Recadastramento	Coletar fotografias de fachada e imagens do imóvel pelo aplicativo de campo	Essencial	___/___
REC-004	Recadastramento	Coletar informações do BIC via botões seletores ou campos digitáveis no app; exibir posição do usuário em tempo real no mapa	Essencial	___/___
REC-005	Recadastramento	Criar plano de trabalho no SIGWEB vinculado ao usuário recadastrador para o app; camada visual do progresso (lotes visitados, vetorizados, recadastrados)	Importante	___/___
REC-006	Recadastramento	Permitir trabalho contínuo de atualização cadastral pela equipe municipal após entrega; armazenamento de ortofoto offline no dispositivo	Importante	___/___
VET-001	Vetorização	Realizar vetorização das unidades edificadas a partir da imagem aérea, identificando-as separadamente	Essencial	___/___
VET-002	Vetorização	Extrair área construída e cruzar com banco tributário para identificar divergências; criar camada com cores para: lotes não identificados, associados, a fiscalizar e não fiscalizar	Essencial	___/___
VET-003	Vetorização	Vetorização e medição de áreas irregulares diretamente no mapa do SIGWEB com uso de ortofoto	Essencial	___/___
PGV-001	PGV	Cadastro de amostras dos imóveis por clique georreferenciado no mapa com preenchimento de dados para homogeneização (idade, conservação, tipologia, padrão CUB)	Essencial	___/___
PGV-002	PGV	Desenhar e definir setores de cálculo e polos valorizantes; calcular distância de cada face de quadra até o polo	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

PGV-003	PGV	Atualizar valores de terrenos (NBR 14.653:2011) e edificações por tipologia e padrão (NBR 12.721:2006)	Essencial	___/___
PGV-004	PGV	Exibir equação de regressão linear, gráfico de distribuição das amostras com linha de tendência e possibilidade de retirar amostras espúrias	Essencial	___/___
PGV-005	PGV	Calcular automaticamente os valores das faces de quadra dentro de cada setor em relação ao polo valorizante; exibir de forma georreferenciada no mapa	Essencial	___/___
PGV-006	PGV	Simular impacto do IPTU com os novos valores calculados na PGV, com alíquotas configuráveis	Essencial	___/___
PGV-007	PGV	Emitir relatório com valores das faces de quadra (código de seção, logradouro, valor calculado)	Importante	___/___
F360-001	Fotos 360°	Coletar imagens 360° de rua de todas as vias do perímetro urbano em resolução renderizada mínima 5K (.JPEG, 5000x2500)	Essencial	___/___
F360-002	Fotos 360°	Exibir fotos 360° de rua vinculadas ao imóvel/localização no mapa como camada específica com visualizador integrado	Essencial	___/___
F360-003	Fotos 360°	Coletar imagem aérea 360° a 80m de altura, raio 250m entre pontos, cobrindo todo o perímetro urbano em camada específica	Importante	___/___
F360-004	Fotos 360°	Configurar camada WMS das imagens 360° no servidor de mapas	Importante	___/___
WG-001	WebGIS	Exibir ortofoto georreferenciada e camadas vetoriais no mapa	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

WG-002	WebGIS	Suportar inserção ilimitada de camadas de forma categorizada pelo administrador, incluindo shapefiles de outras instituições	Essencial	___/___
WG-003	WebGIS	Fornecer base cartográfica validada com camadas mínimas: edificações, lotes, quadras, loteamentos, logradouros, bairros, setores, distritos e perímetro urbano	Essencial	___/___
WG-004	WebGIS	Analisar e ajustar posicionamento em relação ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000	Essencial	___/___
WG-005	WebGIS	Organizar e padronizar codificações de cadastro nas bases geográficas	Importante	___/___
SEG-001	Segurança	Protocolo HTTPS/TLS 1.2 ou superior em todas as comunicações	Essencial	___/___
SEG-002	Segurança	Autenticação por controle de perfis com múltiplos níveis de acesso (RBAC)	Essencial	___/___
SEG-003	Segurança	Autenticação com fator adicional (MFA ou equivalente)	Essencial	___/___
SEG-004	Segurança	Criptografia em repouso (AES-256 ou equivalente)	Essencial	___/___
SEG-005	Segurança	Logs de auditoria completos por usuário, data, hora e ação realizada	Essencial	___/___
SEG-006	Segurança	Plano de resposta a incidentes com notificação à Prefeitura em até 24 horas	Essencial	___/___
SEG-007	Segurança	Backup automático diário com retenção mínima de 30 dias e restore testado	Essencial	___/___
INFRA-001	Infraestrutura	Demonstrar arquitetura com disponibilidade $\geq 99\%$ ao mês (SLA contratual)	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

INFRA-002	Infraestrutura	Hospedagem em nuvem com data center localizado no Brasil (LGPD – art. 33)	Essencial	___/___
INFRA-003	Infraestrutura	Monitoramento 24/7 com alertas automáticos e dashboard de disponibilidade acessível à Prefeitura	Importante	___/___
INFRA-004	Infraestrutura	Banco de dados relacional com suporte geoespacial (PostgreSQL/PostGIS ou equivalente OGC)	Essencial	___/___
TRN-001	Treinamento	Capacitação com carga horária mínima de 16 horas e ao menos 8 técnicos municipais	Essencial	___/___
TRN-002	Treinamento	Material didático (manuais de operação e administração) entregue em formato digital editável	Importante	___/___
SUP-001	Suporte	Suporte técnico helpdesk 8h/dia, 5 dias/semana por e-mail, telefone e portal de tickets	Essencial	___/___
SUP-002	Suporte	Tempo de resposta para incidente crítico: ≤ 2 horas; resolução: ≤ 4 horas	Essencial	___/___
SUP-003	Suporte	Tempo de resposta para incidente alto: ≤ 4 horas; resolução: ≤ 8 horas	Essencial	___/___
PORT-001	Portabilidade	Exportar backup completo de dados em formatos abertos (GeoJSON, GeoPackage, Shapefile, CSV) ao término	Essencial	___/___
PORT-002	Portabilidade	Fornecer documentação técnica completa: arquitetura, dicionário de dados, APIs e manuais	Essencial	___/___
PORT-003	Portabilidade	Garantir 90 dias de suporte pós-contrato para transição sem custo adicional	Importante	___/___
PORT-004	Portabilidade	Entregar credenciais e documentação de integração	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

		SINTER/CIB ao término do contrato		
EDIT-001	Edição Cartográfica Web	Edição cartográfica 100% em ambiente web, sem necessidade de software desktop para inserir, editar ou remover geometrias	Essencial	___/___
EDIT-002	Edição Cartográfica Web	Ferramenta de precisão (snap) para endpoint e midpoint de linhas e polilinhas	Essencial	___/___
EDIT-003	Edição Cartográfica Web	Ferramentas de desenho: rotação, mover, espelhar, clonar, dividir e unir geometrias	Importante	___/___
EDIT-004	Edição Cartográfica Web	Buffer configurável (expandir ou contrair geometria paralelamente conforme valor definido pelo usuário)	Importante	___/___
EDIT-005	Edição Cartográfica Web	Possibilidade de adicionar/excluir linhas guia para auxiliar o desenho	Desejável	___/___
EDIT-006	Edição Cartográfica Web	Criação de geometrias pela coordenada XY de cada vértice ou por azimutes e distâncias de cada aresta	Importante	___/___
EDIT-007	Edição Cartográfica Web	Unificação e subdivisão de lotes, edificações, quadras, zoneamentos e bairros diretamente no mapa, com atualização imediata da geometria e área	Essencial	___/___
EDIT-008	Edição Cartográfica Web	Visualização do histórico de alterações cartográficas de lotes, demonstrando croqui antes e após as alterações	Importante	___/___
EDIT-009	Edição Cartográfica Web	Importação de mapas no formato Shapefile (.shp) nas telas de Distrito, Setor, Loteamento, Zoneamento, Quadras e Lotes	Essencial	___/___
EDIT-010	Edição Cartográfica Web	Inserção e configuração de camadas externas no formato WMS dentro do SIGWEB	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

NUV-001	Nuvem de Pontos 3D	Disponibilização da nuvem de pontos (*.LAS) em visualizador web integrado ao SIGWEB	Essencial	___/___
NUV-002	Nuvem de Pontos 3D	Navegação interativa na nuvem de pontos: zoom, rotação e movimentação	Essencial	___/___
NUV-003	Nuvem de Pontos 3D	Ferramentas de medição na nuvem: distâncias, área, volumes e cortes em seções	Importante	___/___
NUV-004	Nuvem de Pontos 3D	Personalização da nuvem: ajuste de cores, intensidade e filtro de classificação de pontos	Importante	___/___
NUV-005	Nuvem de Pontos 3D	Alternância de densificação, ângulo de visualização e tamanho mínimo dos pontos	Importante	___/___
NUV-006	Nuvem de Pontos 3D	Marcadores e anotações na nuvem de pontos	Desejável	___/___
PD-001	Processo Digital BPMN	Criar e editar fluxo de processo via editor BPMN configurável dentro da plataforma web	Importante	___/___
PD-002	Processo Digital BPMN	Associar perfis de usuário ou equipes a etapas específicas do fluxo no editor BPMN	Importante	___/___
PD-003	Processo Digital BPMN	Configurar evento temporizador (meses, dias, horas, minutos) para tramitação automática para fase configurada	Importante	___/___
PD-004	Processo Digital BPMN	Formulários com no mínimo 4 tipos de campo: texto simples, checkbox, seleção de posição no mapa, seleção rádio	Importante	___/___
PD-005	Processo Digital BPMN	Campos alfanuméricos com máscara de preenchimento (CPF e telefone)	Importante	___/___
PD-006	Processo Digital BPMN	Seleção de Cadastro Imobiliário por clique no mapa dentro do formulário do processo	Essencial	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

PD-007	Processo Digital BPMN	Solicitante pode iniciar preenchimento do formulário, salvar rascunho e retomar para envio posterior	Importante	___/___
PD-008	Processo Digital BPMN	Solicitante pode visualizar seu processo aberto e a etapa em que se encontra quando logado	Importante	___/___
PD-009	Processo Digital BPMN	Analista pode encaminhar processo para outro analista da mesma fase ou retirá-lo de si	Importante	___/___
PD-010	Processo Digital BPMN	Analista pode buscar processos por código, nome, telefone, e-mail do requerente ou qualquer campo do formulário	Importante	___/___
PD-011	Processo Digital BPMN	Administrador pode transferir todas as solicitações de um usuário para outro e alterar fase manualmente	Importante	___/___
PD-012	Processo Digital BPMN	Geração de gráficos de controle e gestão a partir dos dados inseridos nos formulários do processo	Desejável	___/___
PD-013	Processo Digital BPMN	Integração com e-CAC (Sisobras) para processos de obras	Desejável	___/___
REDESIM-001	Integração REDESIM	Demonstrar integração do SIGWEB com a REDESIM, recebendo e respondendo automaticamente consultas locais	Importante	___/___
REDESIM-002	Integração REDESIM	O integrador do SIGWEB deve receber as requisições de consultas locais enviadas pela REDESIM	Importante	___/___
REDESIM-003	Integração REDESIM	Retornar automaticamente à REDESIM o resultado da consulta local (Deferido / Indeferido / Em Análise) com base no zoneamento municipal	Importante	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

REDESIM-004	Integração REDESIM	Listar todas as consultas locais recebidas da REDESIM, filtrando por código, data, solicitante e status	Importante	___/___
REDESIM-005	Integração REDESIM	Permitir deferir ou indeferir consultas locais Em Análise, com campo de motivo de indeferimento	Importante	___/___
REDESIM-006	Integração REDESIM	Atualizar automaticamente camada de mapa com as consultas locais recebidas da REDESIM	Importante	___/___
REDESIM-007	Integração REDESIM	Permitir consulta do endereço do imóvel pela REDESIM via inscrição ou cadastro imobiliário no momento do protocolo	Importante	___/___
APP-ARB-001	App Arborização	Aplicativo Android para arborização, integrado ao SIGWEB	Importante	___/___
APP-ARB-002	App Arborização	Exportar dados coletados em campo (BIC de árvores + fotos) com envio online ao SIGWEB	Importante	___/___
APP-ARB-003	App Arborização	Exibir lista das árvores cadastradas durante a coleta em campo e permitir inserção/edição do BIC	Importante	___/___
APP-ARB-004	App Arborização	Recuperar coordenada geográfica do ponto de coleta relacionado à árvore	Importante	___/___
APP-ARB-005	App Arborização	Opção de trabalho online (internet móvel) e offline (sincronização posterior via Wi-Fi)	Importante	___/___
APP-CEM-001	App Cemitério	Aplicativo Android para cemitérios, integrado ao SIGWEB, exibindo camadas e informações configuradas no sistema	Importante	___/___
APP-CEM-002	App Cemitério	Barra de busca de sepulturas ou falecidos com	Importante	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

		posicionamento automático no mapa		
APP-CEM-003	App Cemitério	Download de ortofoto para cache local, reduzindo consumo de dados em campo	Importante	___/___
APP-CEM-004	App Cemitério	Ao atualizar sepultura pelo app, alterar cor de exibição no mapa (SIGWEB e app) indicando registro atualizado	Importante	___/___
APP-CEM-005	App Cemitério	Adicionar imagens capturadas em campo ou da galeria ao cadastro de sepultura e de falecido	Importante	___/___
HAB-PB-001	Habitação – Portal Beneficiário	Beneficiário cria e mantém seu próprio cadastro habitacional via portal online, sem atendimento presencial	Importante	___/___
HAB-PB-002	Habitação – Portal Beneficiário	Beneficiário adiciona, edita e remove membros familiares pelo portal	Importante	___/___
HAB-PB-003	Habitação – Portal Beneficiário	Beneficiário envia documentos em PDF ou JPEG pelo portal	Importante	___/___
HAB-PB-004	Habitação – Portal Beneficiário	Atualizações feitas pelo beneficiário são sincronizadas em tempo real no painel administrativo do analista	Importante	___/___
HAB-PB-005	Habitação – Portal Beneficiário	Termo de uso configurável, exigindo aceite do beneficiário antes de realizar o cadastro	Desejável	___/___
HAB-PB-006	Habitação – Portal Beneficiário	Beneficiário recupera e altera senha pelo portal via e-mail automático	Desejável	___/___
HAB-PB-007	Habitação – Portal Beneficiário	Cadastros criados pelo portal do beneficiário recebem situação cadastral específica de entrada	Importante	___/___
HAB-FIN-001	Habitação – Gestão Financeira	Simulação de parcelamento de contratos habitacionais com cálculo em tempo real de valores (entrada, subsídio, parcelas)	Desejável	___/___



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

HAB-FIN-002	Habitação – Gestão Financeira	Geração de arquivos de remessa bancária e processamento de arquivos de retorno	Desejável	___/___
HAB-FIN-003	Habitação – Gestão Financeira	Gráficos de controle de contratos: situações, previsão de faturamento 30/60 dias, contratos novos	Desejável	___/___

RESULTADO DA PoC: Total de requisitos: 195 | Aprovados: \_\_\_ | Reprovados: \_\_\_ | Aderência geral: \_\_\_% | ESSENCIAIS SINTER/CIB+CTM atendidos: \_\_\_/93

RESULTADO FINAL: ( ) APROVADA – aderência  $\geq$  75% E todos ESSENCIAIS SINTER/CIB e CTM atendidos ( ) REPROVADA



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

## ANEXO III

### ROTEIRO DE EXECUÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

#### 1. Objetivo

Validar tecnicamente que a solução proposta pela licitante atende os requisitos funcionais mínimos estabelecidos no Anexo II, incluindo a capacidade de integração ao SINTER/CIB (LC nº 214/2025), antes do julgamento de preço.

#### 2. Informações Logísticas

Data da PoC	A ser comunicada pela Prefeitura com mínimo de 7 dias úteis de antecedência
Horário	09h00 às 17h00 (Horário de Brasília) – duração máxima de 6 horas
Local / Ambiente	Instalações da Prefeitura Municipal de Moreira Sales. Sistema demonstrado em infraestrutura própria da licitante (nuvem ou equipamentos próprios), acessado via internet (link ≥ 50 Mb disponibilizado pela Prefeitura)
Plataforma	BLL – <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>

#### 3. Participantes

- Comitê Técnico da Prefeitura: mínimo 3 servidores designados (Tributação, TI e Controle Interno).
- Equipe técnica da licitante: mínimo 2 profissionais habilitados para demonstração do sistema.
- Pregoeiro ou representante designado: para acompanhamento do processo.

#### 4. Sequência de Testes

Bloco 1 – Plataforma SIG e CTM/CIB (aprox. 90 min): módulos tributário, cadastro imobiliário, geração de identificação única CIB, mapa interativo, ficha cadastral completa.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

Bloco 2 – Integração SINTER (aprox. 60 min): exportação de dados no padrão RFB, demonstração de envio/teste ao endpoint SINTER, relatório de conformidade.

Bloco 3 – Módulos Complementares (aprox. 60 min): PGV, cemitérios, patrimônio, iluminação, arborização, habitação, numeração predial, consultas prévias.

Bloco 4 – Fotos 360°, Vetorização e WebGIS (aprox. 45 min): exibição de fotos 360° no mapa, camadas vetoriais, exportação em formatos abertos.

Bloco 5 – Segurança e Infraestrutura (aprox. 30 min): HTTPS/TLS, autenticação forte, logs de auditoria, arquitetura de disponibilidade  $\geq 99\%$ .

## 5. Metodologia de Avaliação

Cada requisito da Matriz (Anexo II) será avaliado pelo Comitê Técnico com status APROVADO ou REPROVADO. O Comitê poderá solicitar reexecução de qualquer teste uma vez. A PoC é aprovada se: (a) o percentual de aderência geral for  $\geq 75\%$ ; E (b) todos os requisitos ESSENCIAIS dos módulos SINTER/CIB e CTM/CIB forem atendidos integralmente.

## 6. Critérios de Aprovação/Reprovação

- APROVADA: aderência geral  $\geq 75\%$  E atendimento integral a 100% dos requisitos ESSENCIAIS de SINTER/CIB e CTM/CIB.
- REPROVADA: aderência funcional  $< 95\%$  ou reprovação em qualquer requisito classificado como "crítico" na Matriz.

## 7. Relatório da PoC

O Comitê Técnico emitirá relatório em até 2 (dois) dias úteis após a realização, contendo checklist preenchido, percentual de aderência e resultado final (aprovada/reprovada), assinado por todos os membros do Comitê.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

## ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social	
CNPJ	
Endereço Completo	
Telefone / E-mail	
Representante Legal	
Validade da Proposta	Mínimo 60 (sessenta) dias corridos

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição do Serviço/Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>1</b>	<b>COMPONENTE A – SIG WEB TRIBUTÁRIA</b>	R\$	R\$
1.1	Plataforma SIG Web (licença/implantação + módulos obrigatórios)	R\$	R\$
1.2	Integração SINTER/CIB (habilitação e conformidade LC 214/2025)	R\$	R\$
1.3	Aerolevanteamento (15 km <sup>2</sup> / GSD ≤ 8 cm / PEC Classe A 1:1.000)	R\$	R\$
1.4	Processamento fotogramétrico (ortofoto, MDT, MDS) + Nuvem de Pontos 3D (*.LAS) + Visualizador Web	R\$	R\$
1.5	Fotos 360º (7.200 imóveis)	R\$	R\$
1.6	Vetorização e reclassificação de edificações	R\$	R\$
1.7	Recadastramento imobiliário	R\$	R\$
1.8	Atualização da PGV	R\$	R\$
1.9	Consultoria em Geoprocessamento (12 meses / 40h mensais)	R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

1.10	Treinamento de equipe (40 horas)	R\$	R\$
1.11	Suporte técnico / Helpdesk (12 meses)	R\$	R\$
1.12	Hospedagem em nuvem (12 meses)	R\$	R\$
1.13	Manutenção corretiva e evolutiva (12 meses)	R\$	R\$
1.14	Horas Técnicas de Engenharia Especializada (estimativa: 300 horas – valor unitário)	R\$	R\$
<b>2</b>	<b>COMPONENTE B – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL</b>	R\$	R\$
2.1	Levantamento e análise da legislação tributária local	R\$	R\$
2.2	Reuniões com Executivo e Legislativo	R\$	R\$
2.3	Discussão de achados preliminares	R\$	R\$
2.4	Revisão/Reforma do Código Tributário Municipal	R\$	R\$
2.5	Elaboração de Projeto de Lei e suporte à implementação	R\$	R\$
	VALOR GLOBAL TOTAL (Componentes A + B)	R\$	R\$ <hr/> <b>(não superior a R\$ 674.403,00)</b>

## DECLARAÇÃO DE ACEITE

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, declara que:

- O preço global ofertado é firme e definitivo, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros, frete e demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Conhece e aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- A proposta tem validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de abertura das propostas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

*Assinatura e Carimbo do Representante Legal*



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Declarações a serem preenchidas e assinadas pelo representante legal da licitante:

#### **DECLARAÇÃO 1 – Cumprimento da Constituição Federal – Art. 7º, XXXIII**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

#### **DECLARAÇÃO 2 – Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara que cumpre a legislação pertinente à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e demais normas aplicáveis.

#### **DECLARAÇÃO 3 – Inexistência de Impedimento para Licitar**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara que não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não estando inscrita no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) ou no CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa), e que não incorre em nenhuma das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

#### **DECLARAÇÃO 4 – Conformidade com a LGPD**



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara que conhece e cumprirá todos os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) na execução do objeto contratado, comprometendo-se a adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos dados pessoais que venha a tratar em decorrência do contrato.

## **DECLARAÇÃO 5 – Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara que conhece e cumprirá o disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), comprometendo-se a não praticar atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, previstos no art. 5º da referida lei.

## **DECLARAÇÃO 6 – Microempresa / Empresa de Pequeno Porte (se aplicável)**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara que se enquadra como ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não incorre em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e Carimbo do Representante Legal*



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.217.025/0001-03, com sede na Rua Otto Macedo, nº 629, Centro, Moreira Sales/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Volpato, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA; têm entre si justo e avençado o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 001/2026.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para execução integrada do Componente A (SIG Web Tributário + Geotecnologias + SINTER/CIB) e do Componente B (Revisão e Reforma do Código Tributário Municipal), conforme especificações do Edital, Termo de Referência (Anexo I) e Proposta Comercial da Contratada (Anexo IV), que integram este instrumento independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em regime de Serviços Contínuos, conforme cronograma estabelecido no Anexo VII.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste Contrato é de R\$ 674.403,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e três reais), a ser pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 18.733,42 (dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme estrutura de pagamento por fases e etapas definida na Cláusula Quinta e no Cronograma (Anexo VII).

As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela dotação orçamentária nº 0300204129000520223390390000 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, limitado a 10 (dez) anos para serviços contínuos.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado conforme a estrutura de fases e etapas definida no item 3 do Edital e no Anexo VII, em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite formal da medição e apresentação da nota fiscal/fatura.

5.2. Reajuste: após 12 meses de vigência, com base no IPCA/IBGE acumulado no período.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços em conformidade com as especificações do Edital, Termo de Referência e Proposta Comercial.
- Garantir a integração do CTM ao SINTER e a inscrição de todos os imóveis urbanos no CIB até 31/12/2026.
- Entregar o Projeto de Lei do Código Tributário Municipal revisado e adequado à LC nº 214/2025.
- Cumprir os Níveis de Serviço (SLAs) estabelecidos no item 7 do Edital.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

- Manter equipe técnica qualificada durante toda a vigência do contrato.
- Apresentar relatórios mensais de execução ao Comitê de Acompanhamento.
- Garantir conformidade total com a LGPD e a Lei Anticorrupção.
- Manter sigilo sobre todas as informações, dados e documentos acessados durante a execução contratual.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos neste Contrato.
- Disponibilizar infraestrutura, dados e informações necessários à execução dos serviços.
- Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
- Comunicar à Contratada qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços.
- Emitir as ordens de serviço e aceitar formalmente os entregáveis nas condições estabelecidas.

## CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será exercida por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Moreira Sales, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual compete acompanhar e fiscalizar a execução, atestar as medições, registrar as ocorrências e adotar as providências necessárias ao regular andamento do contrato.

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

As sanções aplicáveis estão definidas no item 8 do Edital e na Matriz de Sanções (Anexo VIII), em conformidade com os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas nos arts. 138 a 140 da mesma lei.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E LGPD

Aplica-se integralmente o disposto no item 9 do Edital. Todos os dados gerados pertencem exclusivamente ao Município. A Contratada deverá garantir conformidade total com a LGPD durante toda a vigência do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Moreira Sales/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Luiz Antônio Volpato**  
CONTRATANTE – Prefeito Municipal

---

**Representante Legal**  
CONTRATADA



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

## ANEXO VII CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

### COMPONENTE A – SIG / GEOTECNOLOGIAS / SINTER

Marco de Entrega	Prazo (da O.S.)	% Fase	Condição de Aceite	Fiscal
<b>FASE 1 – SIG Base + Módulos Core (30% do valor A)</b>				—
1.1 – Instalação e configuração da plataforma SIG web	Mês 1	10%	Comitê Técnico	—
1.2 – Implantação módulos Tributário e CTM/CIB	Mês 2	10%	Comitê Técnico	—
1.3 – Implantação módulos Cemitérios, PGV e demais	Mês 4	10%	Comitê Técnico	—
<b>FASE 2 – Aerolevantamento + Processamento + 360º + SINTER (40% do valor A)</b>				—
2.1 – Execução do voo e captura de imagens	Mês 4	8%	Comitê Técnico	—
2.2 – Processamento fotogramétrico (ortofoto, MDT, MDS)	Mês 6	12%	Comitê Técnico	—
2.3 – Captura e integração de fotos 360º	Mês 8	8%	Comitê Técnico	—
2.4 – Habilitação e teste de integração SINTER/CIB	Mês 9	12%	Comitê Técnico	—
<b>FASE 3 – Vetorização + Recadastramento + PGV + CIB (20% do valor A)</b>				—
3.1 – Vetorização das edificações	Mês 10	8%	Comitê Técnico	—
3.2 – Recadastramento imobiliário completo	Mês 11	6%	Comitê Técnico	—
3.3 – Atualização PGV + inscrição de todos imóveis no CIB	Mês 12	6%	Comitê Técnico	—



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

FASE 4 – Integrações + Treinamento + Suporte + Relatório SINTER (10% do valor A)				_____
4.1 – Integrações com sistemas legados	Mês 12	4%	Comitê Técnico	_____
4.2 – Treinamento da equipe (40h)	Mês 13	3%	Comitê Técnico	_____
4.3 – Relatório final de conformidade SINTER	Até 31/12/2026	3%	Comitê Técnico	_____

## COMPONENTE B – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Etapa	Prazo (da O.S.)	% Valor B	Entregável
Etapa 1 – Levantamento e análise da legislação tributária	Mês 1	20%	Relatório de consolidação normativa
Etapa 2 – Reuniões com Executivo e Legislativo	Mês 2	20%	Ata(s) de reunião + relatório de levantamento
Etapa 3 – Discussão de achados preliminares	Mês 3	20%	Relatório de achados + ata de aprovação
Etapa 4 – Revisão/Reforma do CTM	Mês 5	20%	Minuta do novo CTM + minuta de decreto regulamentador
Etapa 5 – Entrega do Projeto de Lei + suporte à implementação	Mês 6	20%	PL finalizado + assistência à tramitação legislativa



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

## ANEXO VIII MATRIZ DE SANÇÕES E PENALIDADES

Infração	Gravidade	Penalidade	Base de Cálculo	Reincidência
Atraso na entrega – até 7 dias	Leve	Advertência + multa 0,5%/dia	Valor da medição do item	Dobro da multa
Atraso na entrega – 8 a 30 dias	Média	Multa 1% a 5%/dia	Valor da medição do item	Rescisão
Atraso na entrega – acima de 30 dias	Grave	Multa 5% a 10% + possível rescisão	Valor total do contrato	Rescisão imediata
Não conformidade técnica leve	Leve	Glosa de 1% por ocorrência	Valor da medição do item	Advertência formal
Não conformidade técnica grave	Grave	Glosa de 5% por ocorrência	Valor da medição do item	Suspensão da medição
SLA não atendido (disponibilidade <99%)	Média	Glosa 0,5% por mês de não atendimento (máx. 5%)	Medição mensal	Dobro da glosa
Falha de segurança ou violação da LGPD	Gravíssima	Multa 5% a 10% + possível rescisão + responsabilização civil/criminal	Valor total do contrato	Rescisão imediata
Atraso na integração ao SINTER/CIB após 31/12/2026	Grave	Multa 1% por mês de atraso	Valor total do contrato	Rescisão
Impedimento legal (CEIS, CNJ)	Gravíssima	Rescisão imediata	–	–
Subcontratação irregular	Média	Multa 5% + notificação para regularização	Valor total do contrato	Rescisão



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

## ANEXO IX ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

---

### 1. SIG WEB – Arquitetura e Requisitos Técnicos

- Arquitetura: aplicação web responsiva (HTML5, CSS3, JavaScript), sem instalação de plugins no cliente.
- Servidor: compatível com Debian LTS, Apache HTTP Server, PHP 8.x ou superior.
- Banco de dados: PostgreSQL 14+ com extensão PostGIS 3.x. Dados espaciais em EPSG:4674 (SIRGAS 2000).
- Mapas: biblioteca OpenLayers v9+ ou superior. Suporte a camadas WMS, WMTS, WFS (padrão OGC).
- Segurança: HTTPS/TLS 1.2+. Autenticação com MFA. Autorização por perfis (RBAC). Logs de auditoria completos. Criptografia em repouso AES-256.
- Performance: arquitetura escalável, sem limite de requisições de zoom, pan e consultas simultâneas.
- Exportações: GeoJSON, GeoPackage, Shapefile (ESRI), CSV, DWG/DXF (opcional).

### 2. Integração SINTER/CIB – Especificações Técnicas

- Conformidade com os padrões técnicos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil para o SINTER.
- API de integração compatível com os serviços web da RFB para envio e consulta do CIB.
- Geração automática do Código de Identificação do Imóvel (CIB) para cada unidade cadastrada.
- Exportação dos dados cadastrais, geoespaciais e fiscais no layout exigido pelo SINTER.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

- Registro de log de todas as transmissões ao SINTER, com confirmação de recebimento pela RFB.
- Prazo de integração: até 31 de dezembro de 2026 (municípios não-capitais – LC nº 214/2025).

### 3. Aerolevanteamento – Especificações Técnicas

- Área: perímetro urbano de Moreira Sales, aproximadamente 15 km<sup>2</sup>. GSD mínimo: 10 cm.
- Datum: SIRGAS 2000 (EPSG:4674). Projeção: UTM Zona 22S.
- Equipamentos: câmera digital métrica com resolução mínima de 50 MP, receptor GNSS dupla frequência.
- Pontos de Controle (GCP): mínimo de 5 pontos distribuídos na área de cobertura, com coordenadas levantadas por GNSS RTK.
- Produtos entregues: Ortofoto GeoTIFF (GSD 10 cm), MDT e MDS em formato GeoTIFF ou ASC (resolução 25 cm), mosaico de ortofotos, relatório de precisão e certificado de aerolevanteamento.
- Precisão planialtimétrica: ±30 cm (horizontal) e ±50 cm (vertical) em áreas abertas.

### 4. Fotos 360º – Especificações Técnicas

- Cobertura: 7.200 imóveis urbanos. Resolução mínima: 8.000 x 4.000 pixels (equirretangular).
- Geolocalização: cada foto com coordenadas GPS (latitude, longitude, altitude) e azimute de captura.
- Integração ao SIG: foto vinculada ao polígono/ponto do imóvel no mapa interativo.
- Formato de entrega: JPEG com metadados XMP/EXIF (latitude, longitude, altitude, azimute, data/hora).

### 5. Hospedagem em Nuvem – Requisitos

- Infraestrutura IaaS/PaaS em nuvem (AWS, Azure, GCP ou equivalente certificado).



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

- Data center localizado no Brasil (LGPD – art. 33).
- Disponibilidade mínima garantida: 99% ao mês (SLA contratual).
- Backup diário automático com retenção mínima de 30 dias. Restore testado trimestralmente.
- Monitoramento 24/7 com alertas automáticos e dashboard de disponibilidade acessível à Prefeitura.

## 6. Componente B – Especificações para o Código Tributário

- Análise de compatibilidade com a LC nº 214/2025: CBS, IBS, IS e respectivas alíquotas de referência municipais.
- Identificação e proposição de medidas para ampliação da base de cálculo do IPTU, ISS e ITBI.
- Revisão das normas de lançamento, cobrança, isenções, anistias e parcelamentos.
- Elaboração de PL estruturado com: parte geral (princípios, definições), parte especial (tributos municipais por espécie) e parte processual (processo administrativo tributário).
- Entrega em formato editável (.docx) e PDF assinado digitalmente pelo responsável técnico.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

## ANEXO X PLANO DE GOVERNANÇA E ACOMPANHAMENTO

### 1. Comitê de Acompanhamento

Composição	Mínimo 3 representantes da Prefeitura (Tributação, TI, Controle Interno) + 2 representantes da Contratada
Coordenação	Fiscal do Contrato designado pela Portaria nº 335/2026
Reuniões Ordinárias	Mensais – a realizar-se na primeira semana de cada mês
Reuniões Extraordinárias	Sempre que necessário, convocadas pelo Fiscal com 48h de antecedência
Ata	Elaborada pela Contratada, aprovada e assinada por todos os membros em até 3 dias úteis

### 2. Relatórios Obrigatórios da Contratada

Tipo de Relatório	Periodicidade	Conteúdo Mínimo
Relatório Mensal de Execução	Mensal	Marcos concluídos, marcos em andamento, marcos atrasados (com justificativa), SLAs do mês (disponibilidade, incidentes, tempos de resposta), próximos marcos previstos
Relatório de Conformidade SINTER	Trimestral	Status da integração ao SINTER, quantidade de imóveis inscritos no CIB, pendências técnicas, ações corretivas
Relatório de Segurança e LGPD	Trimestral	Incidentes de segurança registrados, logs de acesso, conformidade com LGPD, certificados e auditorias
Relatório Final de Conformidade SINTER	Único (até 31/12/2026)	Certificação de que todos os imóveis urbanos estão inscritos no CIB e integrados ao SINTER

### 3. Indicadores de Desempenho (KPIs)

Indicador (KPI)	Fórmula	Meta	Frequência
-----------------	---------	------	------------



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

Disponibilidade do SIG	Horas disponíveis / Horas totais do mês x 100	≥ 99%	Mensal
Imóveis inscritos no CIB	Imóveis CIB / Total imóveis urbanos x 100	100% até 31/12/2026	Trimestral
Incidentes críticos resolvidos no prazo	Resolvidos em ≤ 4h / Total críticos x 100	≥ 95%	Mensal
Entregas no prazo	Marcos entregues no prazo / Total marcos do período x 100	≥ 90%	Mensal
Satisfação dos usuários do SIG	Avaliação em pesquisa interna (escala 1-5)	≥ 4,0	Semestral
SLAs globais atendidos	SLAs cumpridos / Total SLAs do mês x 100	≥ 95%	Mensal

## 4. Gestão de Mudanças

Qualquer alteração de escopo, prazo ou valor deverá ser formalizada por Termo Aditivo, precedido de solicitação escrita, análise técnica do Comitê e aprovação do Prefeito Municipal, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

## 5. Auditoria

A Contratada estará sujeita a auditorias internas (Controle Interno Municipal) e externas (TCE/PR) a qualquer tempo durante a vigência do Contrato, devendo disponibilizar todos os documentos, sistemas, logs e informações solicitadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

## 6. Canais de Comunicação Oficiais

Canal Principal	E-mail institucional da Prefeitura: <a href="mailto:tributacao@moreirasales.pr.gov.br">tributacao@moreirasales.pr.gov.br</a>
Canal Secundário	Portal de tickets (helpdesk) da Contratada + telefone 0800 ou DDG
Urgências (incidente crítico)	Telefone direto do preposto técnico da Contratada – disponível 24h
Comunicações formais	Por escrito (e-mail com confirmação de leitura ou ofício protocolado)



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 3532 8100 – Fax (044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

---

Moreira Sales/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Luiz Antônio Volpato**

Prefeito Municipal de Moreira Sales/PR

---

**Pregoeiro(a) – Portaria nº 335/2026**